



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 446/2025

Serafina Corrêa, 23 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL MORANDI
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Comunica manutenção do Veto Total ao Projeto de Lei nº 97/2025.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025, o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores apreciou o Veto Total apostado por esse Executivo ao Projeto de Lei nº 97/2025.

Após discussão e votação, os Senhores Vereadores decidiram pela ***manutenção do Veto Total, acolhendo as razões de inconstitucionalidade e de contrariedade ao interesse público*** expostas no Ofício Gab. nº 661/2025.

Em razão da ***manutenção do Veto, o Projeto de Lei nº 97/2025***, que DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS AO SUS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA/RS, NOS TERMOS DA RENAME, ***será arquivado***, conforme estabelecem as normas regimentais.

Sendo o que havia a comunicar para o momento, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver.^a Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil